



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 13 /84

Concede o afastamento do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - É concedido o afastamento de LOURDES BERNARDES GONÇALVES, Professor Assistente da Universidade Estadual do Ceará, durante 02 (dois) anos, para realizar Programa de Pós-Graduação na área de Literatura Inglesa, na Universidade de Oxford-Inglaterra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 1984.

Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor